



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal**  
**Ibiraçu/ES**

**PORTARIA SAAE-IBI - N° 66/2020**

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação conforme edital Pregão Presencial n° 02/2020.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o edital do Pregão Presencial n° 02/2020;

**Art. 1.º** - Nomear a Comissão de Avaliação para promover o acompanhamento e avaliação dos sistemas das empresas classificadas conforme edital do Pregão Presencial n° 02/2020, demonstrando todas as funcionalidades da mesma, de modo que permita comprovar especificações de cada módulo contido no Termo de Referência.

**Art. 2.º** - Compete a Comissão de Avaliação Especial comprovar o atendimento às especificações contidas no Termo de Referência do referido edital.

**Art. 3.º** - A Comissão ficará assim composta:

- I. Ágda Krist Cometti, matrícula 06, para acompanhar a apresentação dos módulos Folha de Pagamento; Gerenciamento de Recursos Humanos e Atendimento ao Servidor Público via Internet e na avaliação do item 10 do Termo de Referência.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal**  
**Ibiraçu/ES**

- II. Delmir Martins Da Silva, matrícula 02, para acompanhar a apresentação dos módulos Patrimônio Público; Almoxarifado/Controle de Materiais;
- III. Euzilene Lopes Marcos Dos Santos, matrícula 162, para acompanhar a apresentação do módulo Licitações e Contratos;
- IV. Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matrícula 11, para acompanhar a apresentação do módulo Controle de Protocolo.

**Art. 4.º** - As competências da Comissão:

- a) acompanhar toda a demonstração dos sistemas dos módulos indicados;
- b) analisar se todas as características demonstradas atendem a solicitação do edital Pregão Presencial nº 02/2020;
- c) emitir uma ata após a demonstração dos sistemas.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 28 de julho de 2020.

  
**Igino Cezar Rezende Netto**  
Diretor Executivo